



Recortar



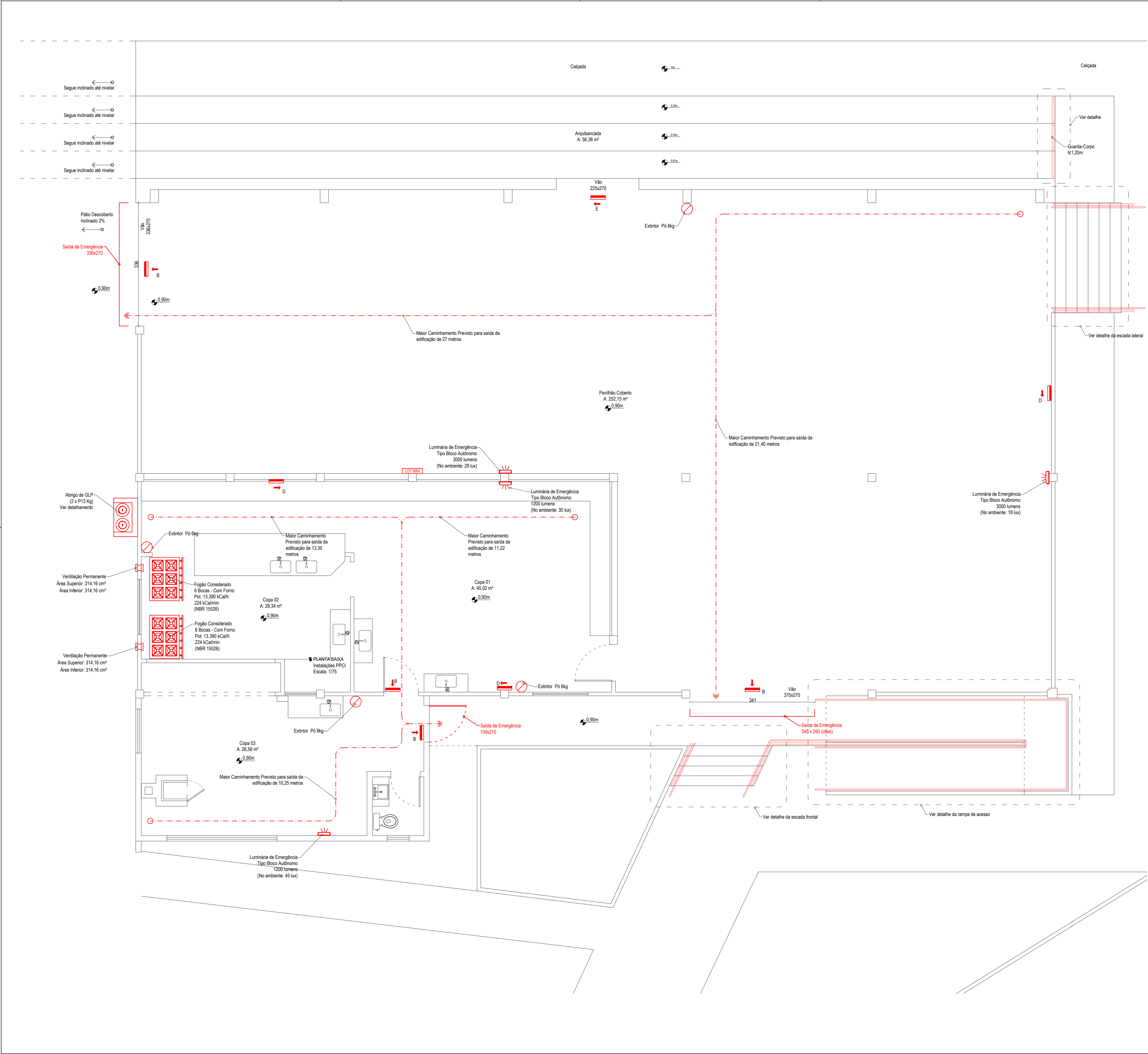
| SÍMBOLOGIA | | NOTAS TÉCNICAS | |
|------------|---|--|--|
| | Placa Fotoluminescente de Saída | | Extintor Portátil CO2 (Gás Carbônico) |
| | Placa de Lotação Máxima | | Extintor Portátil de Água Pressurizada |
| | Luminária de Emergência Bloco Autônomo | | Extintor Carreta CO2 (Gás Carbônico) |
| | Ventilação Permanente | | Extintor Carreta PQS (Pó Químico Seco) |
| | Extintor Portátil PQS (Pó Químico Seco) | <p>- As medidas de instalação devem obrigatoriamente ser seguidas conforme este projeto.</p> <p>- Os extintores deverão permanecer livres, sem obstáculos e obstruções.</p> <p>- Os cálculos referentes à iluminação de emergência estão em memorial descritivo específico.</p> <p>- Todas as instalações que necessitem de energia elétrica (placas luminosas e blocos autônomos) necessitam de circuito elétrico dedicado e exclusivo, conforme projeto elétrico.</p> <p>- Esse projeto é parte integrante do memorial descritivo de Instalações de Cobate à Incêndio.</p> | |

Tabela 1 - Exigência do extintor de incêndio portátil em função do risco de incêndio

| Risco de incêndio | Agente extintor e respectiva capacidade extintora mínima para que constitua uma unidade extintora | | | | | Distância máxima a ser percorrida |
|----------------------------------|---|----------|-----------------|--------|------------|-----------------------------------|
| | Água | Espuma | CO ₂ | Pó BC | Pó ABC | |
| Até 1.142 MJ/m ² | 2-A | 2-A:10-B | 5-B:C | 20-B:C | 2-A:20-B:C | 30 m |
| Acima de 1.142 MJ/m ² | 2-A | 2-A:10-B | 5-B:C | 20-B:C | 2-A:20-B:C | 15 m |

(Tabela 1 Alterada pela NT 50/2020)

| Cômodo | Área | Nível |
|------------------|-----------------------|---------|
| Arquibancada | 56,36 m ² | Var. |
| Pavilhão Coberto | 252,15 m ² | + 0,90m |
| Copa 01 | 40,02 m ² | + 0,90m |
| Copa 02 | 29,34 m ² | + 0,90m |
| Copa 03 | 26,56 m ² | + 0,90m |



Projeto: **Sehнем Engenharia LTDA**
 CNPJ: 45.758.913/0001-00
 CREA/SC: 189648-6
 Fone: (49) 98413 3214
 E-mail: sehнемengenharia@gmail.com
 Rua São José, 155 - Edifício Klemann - Sala 01
 Centro, Itapiranga-SC

Proprietário: **Município de Tunápolis - SC**
 CNPJ: 78.486.198/0001-52

Assinatura: _____

Obra: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO MUNICIPAL
 Entorno à reformar: 73,26 m² | Edificação à reformar: 449,65 m² | Área à ampliar: 31,20 m² | Área intervida: 554,11 m²

Local/Cidade: Avenida Cero Largo, Centro, Tunápolis-SC

Projeto: PPCI

Referência: Planta Baixa - Instalações PPCI

Prancha: **01 / 04**

Escala: Indcada | Data: Agosto/2022 | Arquivo Digital: tunapolis_centro_esportivo_rv02.dwg | Desenhista: Talior
 Resp. Técnico: TALIOR SEHNEM - CREA/SC 154411-3 | Assinatura: _____